



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXXVIII**Cornélio Procópio, 5ª feira, 25 de Agosto de 2016****Nº 2296****LEI Nº 365/16****DATA 19/08/2016**

SÚMULA: Dispõe sobre a proibição da concessão de alvará e/ou licença para tráfego de veículos em vias públicas, uso de águas, uso e queima de gases na atmosfera, de competência municipal, com a finalidade de exploração dos gases e óleos não convencionais (gás de xisto, shale gas, tight oil e outros) pelos métodos de fratura hidráulica – “fracking” e refraturamento hidráulico – “refracking” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte a seguinte:

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º - Fica proibida a concessão de alvará e/ou licença de competência municipal a quaisquer pessoas, física ou jurídica, que pretendam utilizar o solo com a finalidade de exploração de gases e óleos não convencionais (gás de xisto, shale gas, tight oil e outros) no Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, pelos métodos de fraturamento hidráulico – “Fracking” e de refraturamento hidráulico – “Refracking”.

§1º: Além do método previsto no caput deste artigo, a proibição se estende às demais modalidades de exploração do solo que possam ocasionar contaminações das águas de superfície e demais acidentes ambientais ou prejudiciais à saúde.

§2º Além do método previsto no caput deste artigo, a proibição se estende às demais modalidades de exploração do solo que possam ocasionar contaminações das águas subterrâneas.

Art. 2º. Fica proibido o tráfego de veículos automotores transportando equipamentos e produtos químicos e radioativos para a finalidade da exploração de gases e óleos não convencionais

(gás de xisto, shale gas, tight oil e outros) pelos métodos de fraturamento hidráulico – “fracking” e de refraturamento hidráulico – “Refracking” nas vias de competência municipal do Município de Cornélio Procópio-PR

Art. 3º. Fica proibida a outorga e uso de águas de superfície de competência municipal com a finalidade da exploração de gases e óleos não convencionais (gás de xisto, shale gas, tight oil e outros) pelos métodos de fraturamento hidráulico – “Fracking” e de refraturamento hidráulico – “Refracking” no Município de Cornélio Procópio-PR

Art. 4º. Fica proibida a queima de gases derivados da exploração de gases e óleos não convencionais (gás de xisto, shale gas, tight oil e outros) pelos métodos de fraturamento hidráulico – “Fracking” e de refraturamento hidráulico – “Refracking” no Município de Cornélio Procópio-PR.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

EDMAR GOMES FILHO
Vereador – PSB
RAFAEL HADDAD MANFIO
Vereador – REDE
VANILDO FELIPE SOTERO
Vereador - PP

LEI Nº 366/16**DATA 19/08/2016**

SÚMULA: Institui o programa “pé na faixa” no município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte a seguinte:

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º - Fica instituído no município de Cornélio Procópio, na for-

ma estabelecida nesta Lei, o Programa “Pé na Faixa” que será implementado próximo às faixas de pedestres das vias públicas do município.

Art. 2º - A Secretaria de infra-estrutura – SEMURB, em conjunto com o Departamento de Trânsito e também com a Secretaria de Planejamento, deverão realizar estudos técnicos que visem a avaliar melhor localização para a instalação do Programa “Pé na Faixa”.

Art. 3º – As faixas de pedestres do Programa deverão ser do tipo elevadas, com sinalização com placas com os dizeres “PÉ NA FAIXA” em uma distância mínima de 10 (dez) metros da faixa de pedestre ali instalada.

Parágrafo único: Nas vias públicas onde as faixas de pedestres não são elevadas estas deverão ser substituídas por faixas elevadas de forma gradual e progressiva com prioridade para as vias públicas onde haja maior fluxo de pedestres ou de veículos.

Art. 4º - Deverão ser instalados redutores de velocidades por meio de lombadas ou tachões em uma distância de no mínimo 5 (cinco) metros da faixa de pedestre instalada.

Art. 5º - O Executivo Municipal, por meio do órgão competente, deverá instalar faixas elevadas de pedestres próximas aos pontos de ônibus do transporte coletivo urbano, nas principais avenidas e ruas do Município de Cornélio Procopio.

Parágrafo único: As faixas deverão ser instaladas a uma distância de no máximo 20 (vinte) metros anteriores ao ponto de ônibus.

Art. 6º - O Poder Executivo deverá realizar campanhas educativas visando à ampla divulgação do Programa “Pé na Faixa”.

Art. 7º - O Poder Público Executivo fixará, por meio de decreto, as demais normas visando a implementação da presente lei.

Art. 8º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Vereadora – PSB
RODRIGO MARCONCIN
Vereador - PSB

das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

A Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte a seguinte:

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º - Denomina de DANIEL BECKER DE SOUZA, uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
BRUNO LUIZ MAGALHÃES
Vereador - PV

LEI COMPLEMENTAR Nº 038/16

DATA: 25/08/16

SÚMULA: Inclui no perímetro urbano a área de terras que especifica e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Inclui no perímetro urbano, a contar da publicação desta Lei, de parte do imóvel registrado no CRI do 2º Ofício desta Comarca sob Parte da Matrícula nº 1.403, alusivo à área de 58.068.65 m², de propriedade de MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, com as seguintes divisas e confrontações:

“O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja demarcação se inicial no ponto 1, situado no limite com SANEPAR, segue com o azimuth de 116º37’27” e a distância de 290.38m confrontando neste trecho com o SANEPAR, até o marco 2, segue com o azimuth de 195º20’19” e a distância de 155.94m confrontando neste trecho com o PERÍMETRO URBANO, até o marco 3, segue com o azimuth 290º49’57” e a distância de 360.75m confrontando neste trecho com o PERÍMETRO URBANO, até o marco 4, segue com o azimuth de 357º58’19” e a distância de 124.24m confrontando neste trecho com GOVERNO DO ESTA-

LEI Nº 367/16

DATA 19/08/2016

SÚMULA: Denomina de Daniel Becker de Souza uma

DO DO PARANÁ, até o marco 5, segue com vários azimutes e distâncias confrontando neste trecho com o ESTRADA MUNICIPAL, até o marco 1, ponto inicial desta descrição”.

Art. 2º - Fica incluída no perímetro urbano a área de terra descrita no artigo anterior desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito Municipal

Aparecido Carlos Fernandes

Secretário Municipal de Administração

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal, em atendimento à Lei nº 9.452/97 e orientação do Ministério Público Federal de Londrina-PR, torna público que, recentemente, recebeu a seguinte verba, destinada à implementação de Convênio firmado com o Governo Federal, a saber:

MINISTÉRIO DO ESPORTE

CONVÊNIO Nº 806373/2014

Valor – R\$ 598.200,00

Implantação de 03 (três) Núcleos do Programa Esporte e Lazer na Cidade

Liberação – 3ª Parcela – R\$ 264.150,00 – no dia 20-07-16

Edifício da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio - PR, em 27 de julho de 2016.

Procuradoria Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal, em atendimento à Lei nº 9.452/97 e orientação do Ministério Público Federal de Londrina-PR, torna público que, recentemente, recebeu a seguinte verba, destinada à implementação de Convênio firmado com o Governo Federal, a saber:

FNDE PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Creches e Escolas

Municipais

Liberação – 5ª Parcela/16 – R\$ 9.504,00 – no dia 07-07-16 – Mais Educação

Liberação – 5ª Parcela/16 – R\$ 7.490,00 – no dia 07-07-16 – Creche

Liberação – 5ª Parcela/16 – R\$ 380,00 – no dia 07-07-16 – AEE

Liberação – 5ª Parcela/16 – R\$ 1.200,00 – no dia 07-07-16 – EJA

Liberação – 5ª Parcela/16 – R\$ 18.224,00 – no dia 07-07-16 – Ensino Fundamental

Liberação – 5ª Parcela/16 – R\$ 6.560,00 – no dia 07-07-16 – Pré - Escola

Edifício da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio - PR, em 27 de julho de 2016.

Procuradoria Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal, em atendimento à Lei nº 9.452/97 e orientação do Ministério Público Federal de Londrina-PR, torna público que, recentemente, recebeu a seguinte verba, destinada à implementação de Convênio firmado com o Governo Federal, a saber:

FNDE PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Creches e Escolas Municipais

Liberação – 6ª Parcela/16 – R\$ 9.504,00 – no dia 08-08-16 – Mais Educação

Liberação – 6ª Parcela/16 – R\$ 7.490,00 – no dia 08-08-16 – Creche

Liberação – 6ª Parcela/16 – R\$ 380,00 – no dia 08-08-16 – AEE

Liberação – 6ª Parcela/16 – R\$ 1.200,00 – no dia 08-08-16 – EJA

Liberação – 6ª Parcela/16 – R\$ 18.224,00 – no dia 08-08-16 – Ensino Fundamental

Liberação – 6ª Parcela/16 – R\$ 6.560,00 – no dia 08-08-16 – Pré - Escola

Edifício da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio - PR, em 23 de agosto de 2016.

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 824/16**SÚMULA: Designa funcionária que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, ANGELA MATHIAZI, portadora da cédula de identidade RG sob nº 9.468.761-6 SSP-PR e CPF sob o nº 054.602.189-18, como Secretária da Escola Municipal Professor Ângelo Mazzarotto, instituição que faz parte da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de agosto de 2016, revogando em especial a Portaria nº 813/16.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 825/16**SÚMULA: Concede Licença Remunerada à servidora que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada, a servidora ELIZABETH BOLZAM, portadora da cédula de identidade RG sob nº.5.166.427-2 SSP-PR e CPF sob o nº504.665.859-34, para o desempenho de mandato classista, conforme dispõe o art. 176, da Lei 216/94.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

PORTARIA Nº 826/16**SÚMULA: Concede Licença ao servidor que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Mu-

nícipio de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 2º, II da Lei 216/94, ao servidor PAULO ROBERTO MUS-SI DE OLIVEIRA, detentor do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Junta Militar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

EDITAL**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Município de Cornélio Procopio tem a honra de convidar a população em geral, as associações de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem no dia 30/08/2016, às 09 horas, no CECONTI, sito à Av. Paraná s/n, (ao lado da Casa do Artesão), da Audiência Pública referente à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar nº 101/2000, artigo 48, parágrafo único.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 54/2016- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 86/2016****MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.**

OBJETO: Aquisição de veículos com recurso do NASF e AP-SUS para Secretaria Municipal de Saúde

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h30m do

dia 02 de setembro de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 02 de setembro de 2016.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações pregão presencial 54/2016, a partir do dia 24 de agosto de 2016.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 22 de agosto de 2016.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 55/2016- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 87/2016

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de um veículo caminhão 4x2 com caçamba zero km

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h30m do dia 05 de setembro de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 05 de setembro de 2016.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações pregão presencial 55/2016, a partir do dia 30 de agosto de 2016.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 22 de agosto de 2016.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

Compra Direta nº 28/16

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor LIBER PLACAS LTDA,

para a aquisição de 01 jogo de placas de aço/oficial/refletivo para ser disposta no veículo Micro Ônibus Volare 0 Km , no valor total de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais) a pedido da Secretaria de Administração, em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 18 de agosto de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito do Município de Cornélio Procópio

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2016

PROCESSO DE COMPRA Nº 85/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016

VIGÊNCIA: 18/08/2017

PREGOEIRO – EDMAR CALOVI

PREFEITO - FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

FORNECEDOR:

VALDEMI JOSÉ DA SILVA

REPRESENTANTE:

VALDEMI JOSÉ DA SILVA

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUA NT	VAL. UN. EM R\$	VAL. TO- TAL EM R\$	FORNECEDOR
1	CONSRTO DE PNEU 1000 X 20	SERV	200	14,90	2.980,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
2	CONSRTO DE PNEU 1100 X 22	SERV	20	16,90	338,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
3	CONSRTO DE PNEU 12,5 X 80-18	SERV	20	17,90	358,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
4	CONSRTO DE PNEU 12R X 16,5	SERV	20	19,90	398,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
5	CONSRTO DE PNEU 1300 X 24	SERV	20	42,90	858,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
6	CONSRTO DE PNEU 1400 X 24	SERV	20	42,90	858,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
7	CONSRTO DE PNEU 165/70 R 13	SERV	30	9,95	298,50	VALDEMI JOSE DA SILVA
8	CONSRTO DE PNEU 165/70 R 15	SERV	20	9,95	199,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
9	CONSRTO DE PNEU 17,5 X 25	SERV	20	25,90	518,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
10	CONSRTO DE PNEU 175/70 R 13	SERV	40	9,95	398,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
11	CONSRTO DE PNEU 175/70 R 14	SERV	30	9,95	298,50	VALDEMI JOSE DA SILVA
12	CONSRTO DE PNEU 18 X 34	SERV	10	25,90	259,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
13	CONSRTO DE PNEU 18/4 X 30	SERV	10	25,90	259,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
14	CONSRTO DE PNEU 185/65 R 14	SERV	30	10,95	328,50	VALDEMI JOSE DA SILVA
15	CONSRTO DE PNEU 185/70 R 14	SERV	100	11,95	1.195,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
16	CONSRTO DE PNEU 205/75 R 16	SERV	40	14,95	598,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
17	CONSRTO DE PNEU 215/75 R 17,5	SERV	50	14,90	745,00	VALDEMI JOSE DA SILVA

18	CONCERTO DE PNEU 215/80 R 16	SERV	20	15,95	319,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
19	CONCERTO DE PNEU 225/75 R 15	SERV	40	14,90	596,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
20	CONCERTO DE PNEU 235/60 R 18	SERV	20	14,90	298,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
21	CONCERTO DE PNEU 235/70 R 16	SERV	20	14,95	299,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
22	CONCERTO DE PNEU 255/60 R 15	SERV	40	14,95	598,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
23	CONCERTO DE PNEU 275/80 R 22,5	SERV	20	15,95	319,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
24	CONCERTO DE PNEU 295/80 R 22,5	SERV	60	15,95	957,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
25	CONCERTO DE PNEU 650 X 16	SERV	30	12,90	387,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
26	CONCERTO DE PNEU 700 X 16	SERV	20	12,90	258,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
27	CONCERTO DE PNEU 750 X 16	SERV	30	14,95	448,50	VALDEMI JOSE DA SILVA
28	CONCERTO DE PNEU 90 X 90 X 18	SERV	20	14,95	299,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
29	CONCERTO DE PNEU 900 X 20	SERV	100	17,90	1.790,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
30	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 1000 X 20	SERV	200	17,90	3.580,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
31	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 1100 X 22	UN	20	17,90	358,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
32	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 12 R X 16,5	UN	20	16,90	338,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
33	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 12,5 X 80-18	UN	10	19,00	190,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
34	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 1300 X 24	UN	10	35,50	355,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
35	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 1400 X 24	UN	10	35,50	355,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
36	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 165/70 R 13	UN	20	9,95	199,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
37	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 165/70 R15	UN	20	9,95	199,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
38	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 17 X 25	UN	10	35,50	355,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
39	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 175/70 R 14	UN	30	9,95	298,50	VALDEMI JOSE DA SILVA
40	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 18 X 34	UN	10	42,95	429,50	VALDEMI JOSE DA SILVA
41	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 18/4 X 30	UN	10	42,50	425,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
42	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 185/65 R 14	UN	20	9,95	199,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
43	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 185/70 R 14	UN	100	9,95	995,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
44	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 205/75 R 16	UN	20	12,50	250,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
45	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 215/70 R 17,5	UN	40	16,80	672,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
46	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU DE 215/80 R 16	UN	20	15,90	318,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
47	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 225/75 R 15	UN	20	15,90	318,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
48	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 235/60 R 18	UN	10	18,90	189,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
49	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 235/70 R 16	UN	20	16,95	339,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
50	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 255/60 R 15	UN	20	15,50	310,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
51	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 275/80 R 22,5	UN	20	20,50	410,00	VALDEMI JOSE DA SILVA

52	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 295/80 R 22,5	UN	40	20,50	820,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
53	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 650 X 16	UN	40	12,50	500,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
54	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 700 X 16	UN	20	12,90	258,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
55	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 750 X 16	UN	40	13,90	556,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
56	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 90 X 90 X 18	UN	20	14,90	298,00	VALDEMI JOSE DA SILVA
57	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 900 X 20	UN	60	20,90	1.254,00	VALDEMI JOSE DA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3816/2016

PROCESSO DE COMPRA Nº 72/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2016

VIGÊNCIA: 18/08/2017

PREGOEIRO – EDMAR CALOVI

PREFEITO - FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

EMPRESA:

RCM - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

REPRESENTANTE:

CELSO APARECIDO MARMONTELO

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT	VAL.UN. EM R\$	V A L . T O - TAL EM R\$	FORNECEDOR
1	ÓLEO DIESEL	L	200000	R\$ 2,92	R \$ 584.000,00	RCM - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
2	GASOLINA COMUM	L	150000	R\$ 3,60	R\$ 539.850,00	RCM - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
3	ETANOL	L	15000	R\$ 2,48	R\$ 37.155,00	RCM - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
4	ÓLEO URÉIA CH2 - ARLA 32 - BALDE 20 LITROS	BD	250	R\$ 57,00	R\$ 14.250,00	RCM - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 56/2016- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2016

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de leite integral e longa vida, pão de hambúrguer, pão de cachorro quente e bolo confeitado e recheado, para atendimento a Merenda Escolar e as demais Secretarias Municipais, Corpo de bombeiros e Tiro de Guerra, conforme solicitado.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h30m do dia 06 de setembro de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 06

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação -
Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações pregão presencial 56/2016, a partir do dia 29 de agosto de 2016.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 25 de agosto de 2016.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

Processo de Dispensa nº 10/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da Associação dos Piscicultores em Tanques - Rede Paraná – APTPR, CNPJ 06.128.3290001-19, para a aquisição de gênero alimentício perecível (peixe) oriundo da agricultura familiar ou associações constituídas por agricultores para estes fins - Programa de Alimentação Escolar PNAE, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, Inc. XII.

Cornélio Procópio, 22 de agosto de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEIXES DA AGRICULTURA FAMILAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2016 CONTRATO 53/2016 ID DO CONTRATO Nº 3817

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DE TANQUES
-REDE DO PARANÁ

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gênero alimentício perecível (peixe) oriundo da agricultura familiar ou associações constituídas por agricultores para estes fins - Programa de Alimentação Escolar PNAE, na forma, condições e cronograma estabelecido no presente Edital e seus Anexos, abrangendo o fornecimento dos seguintes produtos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA	KG	3000	R\$ 35,00	R\$ 105.000,00

DO PREÇO: O preço para a aquisição do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), sendo o valor global e R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais) o quilo.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado pelas partes em 23/08/2016 com o termino da sua vigência em 31/12/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A (s) despesa (s) decorrente (s) da contratação será/serão reconhecida (s) contabilmente com a (s) dotação (ões) orçamentária (s) oriundo (s) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e PNAE. Os recursos financeiros correrão à conta da dotação orçamentária:

04.15.0.415.3.3.90.30.00.00.00.00. (0.156) fonte de recurso (0.112);

04.13.0.413.3.3.90.30.00.00.00.00. (0.153) fonte de recurso (1.000).

DATA: 23/08/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 83/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
MARCOS TETSUNARI TAKUTI
Presidente
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2012 DISPENSA Nº 48/2012 CONTRATO Nº 1290/2012 ID. CONTRATO Nº 2233 SEQUENCIAL Nº 3818

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

FRANCISCO DANTAS NETTO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditivo a prorrogação de prazo a locação dos andares 1º, 2º e 3º do Condomínio Luiza Lomonaco, edifício comercial, situado na Av. Minas Gerais, 253, objeto matrícula 1556, do CRI 1º Ofício, que será destinado ao uso exclusivo de repartições públicas vinculadas a

Administração direta e indireta do Município.

DO PREÇO: O preço global a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido será de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), valor a ser pago mensalmente.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes, em 16/03/2012, fica prorrogado até 06/01/2017 a contar de 07/07/2016 podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A (s) despesa (s) decorrente (s) da contratação será/serão reconhecida (s) contabilmente com a (s) dotação (ões) orçamentária (s):

09.09.03.0.903.3.3.90.36.00.00.00.00 (0577) fonte de recurso 1.000;

09.09.04.0.904.3.3.90.36.00.00.00.00 (0580) fonte de recurso 1.000;

03.03.01.0.301.3.3.90.36.00.00.00.00 (0102) fonte de recurso 1.000

DATA: 07/07/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 106/2012

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

FRANCISCO DANTAS NETTO

Locador

VANESSA GOMES FERNANDES

Departamento Jurídico

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1005/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 e 12 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo micro ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 11 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1006/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 05h00

Horário de Chegada: 18h00

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 11 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1007/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem

como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarézinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 11 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1008/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com veículo ambulância placa ALT 6364.

Gabinete do Prefeito, 11 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1009/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15, 16, 17, 18 e 19 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo van (199) placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 12 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 1010/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15, 16, 17, 18 e 19 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Congonhinhas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo kombi placa AKM 3644.

Gabinete do Prefeito, 12 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/153

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1011/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 e 15 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h25min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo micro ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 12 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1012/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Jacarézinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo micro ônibus AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 12 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1013/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15, 16, 17, 18 e 19 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo micro ônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 12 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h10min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo ambulância placa ALT 6364.

Gabinete do Prefeito, 12 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1014/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14, 15 e 16 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo micro ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 12 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1015/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1016/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 e 15 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será o veículo gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 12 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1017/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1018/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 12 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1019/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15, 16 e 17 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 23h12

Horário de Chegada: 23h50

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo micro ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 15 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1020/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 04h12min

Horário de Chegada: 23h55min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será o veículo van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 15 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1021/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarézinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com veículo pálio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 15 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1022/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h10min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo ambulância placa ALT 6364.

Gabinete do Prefeito, 15 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1023/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16, 17 e 18 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h25min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo micro ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 16 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1024/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, que será realizado com o veículo pátio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 15 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1025/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1026/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 e 17 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo pátio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 16 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1027/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será o veículo ambulância placa ALT 6364.

Gabinete do Prefeito, 16 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1028/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h10min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarézinho e Andirá - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 16 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1029/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1030/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h10min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (sessenta reais)

Destino: Araçongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 16 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1031/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Clóvis Pereira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal da Educação

Departamento: Educação

Dias: 19 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Maringá – PR

Objetivo da viagem: treinamento junto ao Procon de Maringá relativo a fiscalização a Postos de combustíveis.

Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1032/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Para-

ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafner Augusto Soares

Cargo: Técnico de Defesa do Consumidor

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 19 de Agosto de 2016.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Maringá – PR

Objetivo da viagem: treinamento junto ao Procon de Maringá relativo a fiscalização a Postos de combustíveis.

Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

ERRATA

Cornélio Procopio, 23 de Agosto de 2016.

A Administração Municipal torna público, a alterações das seguintes concessões de diárias:

ATO DA DIÁRIA 978/16 – SENDO CORRETO CIDADE DE CONGONHINHAS/PR.

Atenciosamente,

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração